

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTE (S) VENDEDOR (ES) **ANTONIO
MOREIRA DE SOUZA**

OUTORGADO COMPRADOR (ES) – **ANTONIO
LUCENIO MOREIRA DE SOUZA**

IMÓVEL: *Um (01) ponto comercial localizado na Rua Vicente Fialho, nº 494, Capitão Mor, Pedra Branca-CE, medindo aproximadamente 6.5 metros largura por 30 metros de comprimentos, extremado se a direita com a Sra. Maria Cezário de Souza, estremado se a esquerda com o Sr. Antonio Evangelista, extremado se ao fundo com a Sra. Glauciene Moreira de Souza, extremado se a frente com a rua Vicente Fialho.*

**Capitão Mor, Pedra
Branca –CE**

**08 de fevereiro de
2023**

AUTENTICAÇÃO
Confere a Presente Cópia com o documento
 ORIGINAL. ORIGINAL ONLINE
e achei-o em tudo exato O referido é
verdade e dou Fe
Capitão Mor-CE *010223*
Test. *Francisco Janaino*
da verdade.
Francisco Janaino
Responsável Interino



**VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE**

Cláusula 4ª – Os contratantes elegem o foro da comarca de Pedra Branca - CE, para questões decorrentes do presente contrato, com cláusula constitui, obrigando-se os outorgantes a fazerem esta venda sempre boa firme e valiosa, bem como defender o outorgado quando chamados a autoria, respondendo pela evicção de direito. E como assim o disseram, lhes fiz lavrar o presente que vai devidamente assinado pelas partes (vendedor/comprador/).

Capitão Mor, 08 de fevereiro de 2023.

Antonio Moreira de Souza
ANTONIO MOREIRA DE SOUZA
Antonio Lucenio Moreira de Souza
ANTONIO LUCENIO MOREIRA DE SOUZA



RECONHECO A FIRMA DE
Antonio Moreira de Souza
Antonio Lucenio Moreira de Souza
() Por Autenticidade
(X) Por Semelhança Dou Fe
Capitão Mor - CE 2710923
Teste da verdade
Francisco Janaino
Francisco Janaino
Responsável Interino



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
Confere a Presente Cópia com o documento
 ORIGINAL ORIGINAL ONLINE
e achei-o em tudo exato O referido é
verdade e dou Fe
Capitão Mor-CE 2710923
Teste da verdade
Francisco Janaino
Francisco Janaino
Responsável Interino



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PEDRA BRANCA

ESTADO DO CEARÁ



CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE FAZ (EM) E ASSINA (M) COMO OUTORGANTE (S) VENDEDOR (ES) ANTONIO MOREIRA DE SOUZA E DE OUTRO LADO COMO OUTORGADO (A) COMPRADOR (A) ANTONIO LUCENIO MOREIRA DE SOUZA NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de compra e venda, entre partes, a saber:

VENDEDORES: ANTONIO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 2017027815-2 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 903.751.813-34, residente e domiciliada na Rua Padre Geraldo, S/N, Capitão Mor, Pedra Branca – CE, doravante denominado VENDEDOR, e, de outro lado, como:

COMPRADOR: ANTONIO LUCENIO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador(a) do CPF nº 019.386.613-70, RG nº 2004014037002 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Fialho, S/N, Capitão Mor, Pedra Branca, doravante denominado COMPRADORA; e, Doravante denominados individualmente Parte, têm entre si ajustado o presente Contrato, de acordo com as cláusulas e condições que adiante se seguem:

CONSIDERANDO QUE:

O VENDEDOR: É proprietário e deseja vender o imóvel constante de:

Um (01) ponto comercial localizado na Rua Vicente Fialho, nº 494, Capitão Mor, Pedra Branca-CE, medindo aproximadamente 6.5 metros largura por 30 metros de comprimentos, estremando se a direita com a Sra. Maria Cezário de Souza, estremando se a esquerda com o Sr. Antonio Evangelista, estremando se ao fundo com a Sra. Glauciene Moreira de Souza, estremando se a frente com a rua Vicente Fialho. mediante as

Cláusula 1ª – O valor da presente transação e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que já foi recebido pelo outorgante vendedor em moeda corrente deste país, e o outorgante aqui denominado vendedor (es) cede e transfere para o (a) outorgado (a) aqui denominado comprador (es) os seus direitos sobre o aludido imóvel, pelo que concordam e aceitam desde já o (a) vendedor (a) cede e transfere ao comprador (a) de forma irrevogável e irreatável todos os direitos, domínio, posse e ação sobre o aludido imóvel livre de qualquer ônus ou impostos a fim de que o comprador (a) dele use, goze e disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste contrato.

Cláusula 2ª - O presente contrato vigorará ainda mesmo por morte de qualquer um dos contratantes, sendo obrigado o cumprimento por seus herdeiros e sucessores a respeitarem em todas as suas cláusulas.

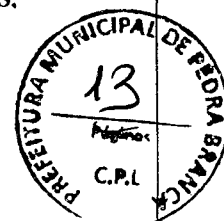
Cláusula 3ª - Os contratantes ficam advertidos de todas as condições contidas do referido contrato sendo obrigados a cumpri-las na íntegra sem nenhuma obrigação do segundo comprador para com o (s) proprietário anterior (es).

Confere a
 ORIG
e achei
verdade
Capitã
Test

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELA VIEIRA BRAGA
SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 – CENTRO,
PEDRA BRANCA/CE – CEP 63630-000.
FONE: (88) 3515-1027



CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento expresso da parte, que revendo o Indicador Real deste cartório, até a presente data, **constatei que o imóvel denominado: Um ponto comercial, localizado na Rua Vicente Fialho, nº 494, Distrito de Capitão Mor, Pedra Branca - CE, deste município e comarca, não se acha matriculado ou registrado neste cartório, ressalvada a hipótese de se encontrar registrado ou matriculado com outras características**, em nome de **ANTONIO LUCENIO MOREIRA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 019.386.613-70, ou em nome de quem quer que seja.

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s), número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos; semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido, ressalvando sobre a possibilidade dos lotes acima descritos encontrarem-se abrangidos por outro, de área maior, matriculado/registrado. Ressalta-se que foi realizada busca no indicador Real do acervo digital deste Ofício, que começou a ser alimentado a partir de movimentações do ano de 2014 até a presente data. Dessa forma, não há como garantir a exatidão do resultado da referida busca, tendo em vista a forma precária em que o indicador Real era alimentado. O referido é verdade, dou fé.

Pedra Branca/CE, 13 de Fevereiro de 2023.

Francieudo de Souza Barbosa
Francieudo de Souza Barbosa
Tabelião Substituto

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04

Nº
AAS950476-L8R9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Francieudo de Souza Barbosa
Francieudo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador
Substituto

Atesto que as Cópias Estão
de Acordo com a Original
Data: 10/2/23

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230213000020
Total de Emolumentos:	R\$ 62,57
Total FERMOJU:	R\$ 3,12
Total FRMMP:	R\$ 3,11
Total FAADEP:	R\$ 3,11
Total Selos:	R\$ 9,54
Valor Total:	R\$ 81,45
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(4) 007019 / (1) 007020	
Selos Aplicados AAS950476-L8R9	